

Valide aqui M. 3.851  
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Alto Piquiri

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro 2 - REGISTRO GERAL



MAT: 084228.2.0003851-04



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRICULA N.º 3.851

Data: 13 de Novembro de 1.986

Ficha 01

**I M Ó V E L:** Data de terras sob nº 06(seis) da Quadra nº 13(treze), situada no perímetro urbano do distrito de MIRANTE DO PIQUIRÍ, neste Município e Comarca de Alto Piquiri, Estado do Paraná, com área de 360,00 metros quadrados, dentro das seguintes divisas e confrontações: AO NORTE, limita com a data nº 01, na distância de 12,00 metros; AO ESTE, limita com a data nº 07, na distância de 30,00 metros; AO SUL, limita com a Avenida Duque de Caxias, na distância de 12,00 metros; AO OESTE, limita com a Rua Presidente Bernardes na distância de 30,00 metros.- PROPRIETÁRIOS: POLICENA DA SILVA LANÇA e s/marido DURVALINO LANÇA, brasileiros, casados, do lar e lavrador, ela filha de Antonio S.Longada e de Geralda F. da Silva; ele port.da C.I.nº 551.491(PR), inscritos no CPF sob nº 187.518.149/00, residentes e domiciliados em Mirante do Piquiri-PR.- TITULO ANTERIOR: transcrição - nº 4.106 do 2º CRI de Umuarama-Pr.- O referido é verdade e dou fé.- Alto Piquiri, 13 de Novembro de 1.986 Elma Sueli Belga Ladeia (ELMA SUELI BELGA LADEIA - OFICIAL)

R-1-M-3.851-P/14.292.-

Em,13/11/1986

**VENDA E COMPRA:** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 516/517 do livro nº E/37, em data de 25/09/1985, nas notas do Tabelionato "Pacagnan", desta Cidade, os proprietários: POLICENA DA SILVA LANÇA e s/marido DURVALINO LANÇA, supra qualificados, através de seu procurador ANTONIO GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, port.da C.I.nº 1.474.524(PR), residente e domiciliado em Mirante do Piquiri, n/município; venderam o imóvel objeto desta matrícula, para o Sr. DIRCEU DIAS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, com a Sra. "Guiomar Ferreira Dias", lavrador, filho de Antonio Dias e Floriza Raimundo Dias, residente e domiciliado em Mirante do Piquiri-Pr.- VALOR: Cr\$.500.000(quinzentos mil cruzeiros), transformados em Cz\$.500,00(quinzentos cruzados).- Apresentou-me a GR-4-ITBI nº 413/85(autenticada p/BAMERINDUS DO BRASIL S/A., aos 25/09/1985) e Cert.Neg.nº 420/85, exp.p/AR desta Cidade.- Cert.Neg.sob nº 358/86, exp.p/Prefeitura Municipal desta Cidade.- Certidões expedidas p/2º CRI de Umuarama-Pr.- **CONDIÇÕES:** as da escritura, que fica uma via arquivada.- Custas:(0,900 VRC).- Dou fé.- Alto Piquiri, 13 de Novembro de 1.986 Elma Sueli Belga Ladeia (ELMA SUELI BELGA LADEIA-Of.)

AV-2-M-3.851-P/14.293.-

Em,13/11/1986

**C O N S T R U Ç Ã O:** Por requerimento assinado p/parte interessada, instruído com a Certidão expedida aos 16/09/1986, pela Prefeitura Municipal desta Cidade, os quais ficam arquivados neste Ofício, procedo esta averbação para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula, existe uma construção em madeiras, coberta com telhas de barro, p/fins residenciais, com área de 120,00 metros quadrados, edificada no ano de 1.963(hum mil novecentos e sessenta e três).- Custas:(0,100 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- Alto Piquiri, 13 de Novembro de 1.986 Elma Sueli Belga Ladeia (ELMA SUELI BELGA LADEIA - OFICIAL)

R-03-M-3.851 - Protocolo n.º 60.717 de 29 de Novembro de 2023.-

**PENHORA** - Conforme Termo de Penhora, datado de 27 de Março de 2023, Autos n.º 1645-20.2017.8.16.0042, em que é Exequente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI; e Executado: ESPÓLIO DE DIRCEU DIAS procedo este ato para constar o registro da Penhora sobreo imóvel objeto desta matrícula pertencente ao executado. - Valor da causa: R\$2.007,05.- Funrejus n.º 14000000009984950-5, com recolhimento de R\$4,02, em 28/12/2023.- Prenotação: 10,00 VRC = R\$2,46.- Arquivamento: 7,00 VRC = R\$1,72.- Emolumentos: 378,00 VRCs = R\$92,99.- Dou fé.- Alto Piquiri - PR., 28 de Dezembro de 2023.- Eu Elma Sueli Belga Ladeia (Elma Sueli Belga Ladeia) Agente Delegada. (Selo n.ºSFRI2.85cXv.3qaGn-XC4Da.FN21q).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/69PVL-92AA7-5BBQK-ZHJ54>

.onr

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JX4B ZVQKV 6MKHS P28SA

Valide aqui  
este documento

Verso da Ficha N.º \_\_\_\_\_

CNPJ: 084228.2.0003851-04

R-04-M-3.851 - Protocolo nº.62.258 de 26 de Novembro de 2.024.-

**PENHORA** – Conforme Termo de Penhora assinado digitalmente pelo Dr. Linnyker Alison Siqueira Batista Juiz de Direito, da Vara Cível das Comarca de Alto Piquiri, PR., em 08/10/2.024, extraído dos Autos nº 0001203-15.2021.8.16.0042, em que é Exequente: **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI - PR** em face do Executado: **Espólio de DIRCEU DIAS** procedo este ato para constar **o registro da Penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula pertencente ao executado**.- Valor da dívida: R\$6.338,73, atualizado ate 18/09/2024.- Guia de Recolhimento ao Funrejus nº.14000000011088235-6, no valor de R\$12,68 comprovando o pagamento aos 26/11/2024.- Prenotação: 10,00 VRC = R\$2,77.- Arquivamento: 7,00 VRC = R\$1,94.- Emolumentos: 378,00 VRCs = R\$104,71.- Dou fé.- Alto Piquiri, PR., 26 de Novembro de 2.024.- Eu Elma Sueli Belga Ladeia (Elma Sueli Belga Ladeia) Agente Delegada.- (Selo nº. SFR12.b5CJv.R2ajM-Q5eD5.FN21q).-

**EMOLUMENTOS**

VRC - 151,17  
Buscas R\$3,32  
Certidão de Registro ou onus real R\$38,55  
SELO R12 (FUNARPEN) R\$8,00  
SELO R13 (FUNARPEN) R\$1,00  
ISS R\$ 1,67  
Funrejus R\$ 10,47  
FADEP R\$ 2,09  
Total R\$ 65,11

**CERTIDÃO**

Certifico nos termos do Art.19 § 1º da Lei 6.015/73 de 31/12/1973, que esta cópia é exata reprodução do original deste Serviço de Registro.- O referido é verdade e dou fé.- Alto Piquiri - PR., 18 de março de 2026.-

Elma Sueli Belga Ladeia  
Agente Delegada - Decreto 4826/85

**FUNARPEN - TJPR**

Selo Digital de Fiscalização  
SFR12.N5yGv.sHb3A  
mXfEd.FN21p  
Consulte os dados do selo em:  
consulta.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/69PVL-92AA7-5BBQK-ZHJSA>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JX4B ZVQKV 6MKHS P28SA